MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2026

CNPJ:	Enviada por:	Enviada em:
72.961.519/0001-47	ANTONIO LARIDONDU	20/08/2026 - 14:06

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.

2. A empresa **POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.

   2.1 As seguintes políticas de incentivo à contratação de mulheres foram aplicadas:
   - Programas de contratação mulheres com deficiência.
   - Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas).
   - Incentivos à contratação de mulheres chefes de família (mães solo).

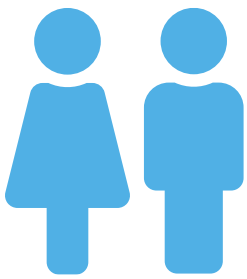
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.

4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:

   ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS.**
   NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
   ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS.**
   NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
   NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
   NÃO ADOTA Auxílio creche (ou creche).

5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:

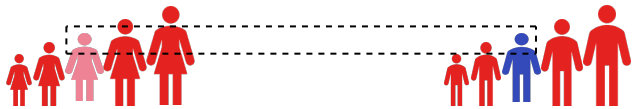
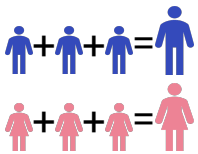
   - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
   - Capacidade de trabalho em equipe.
   - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



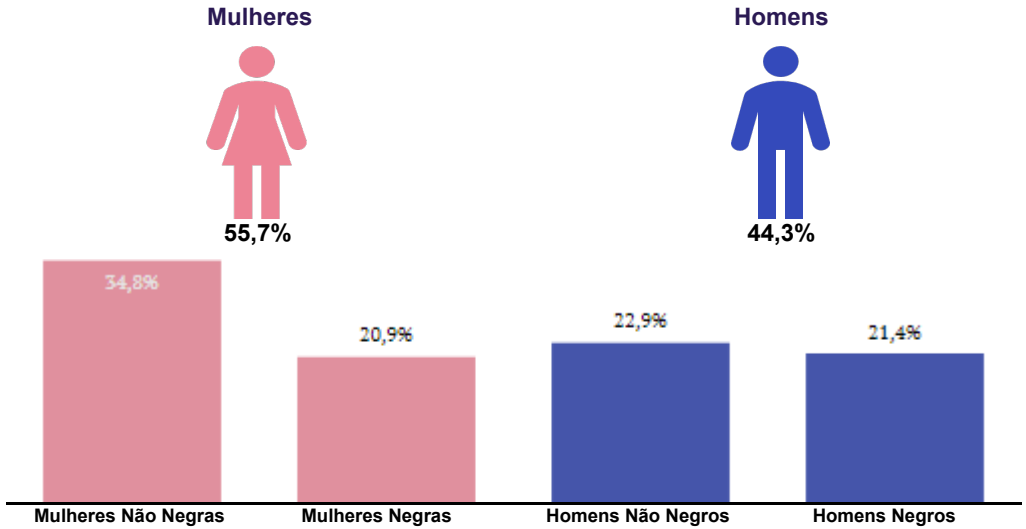
Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2026
Empregador: 72.961.519/0001-47 / Quant. de trabalhadores ativos em 31/12/2025: 201

Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 100,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 120,7% da recebida pelos homens.

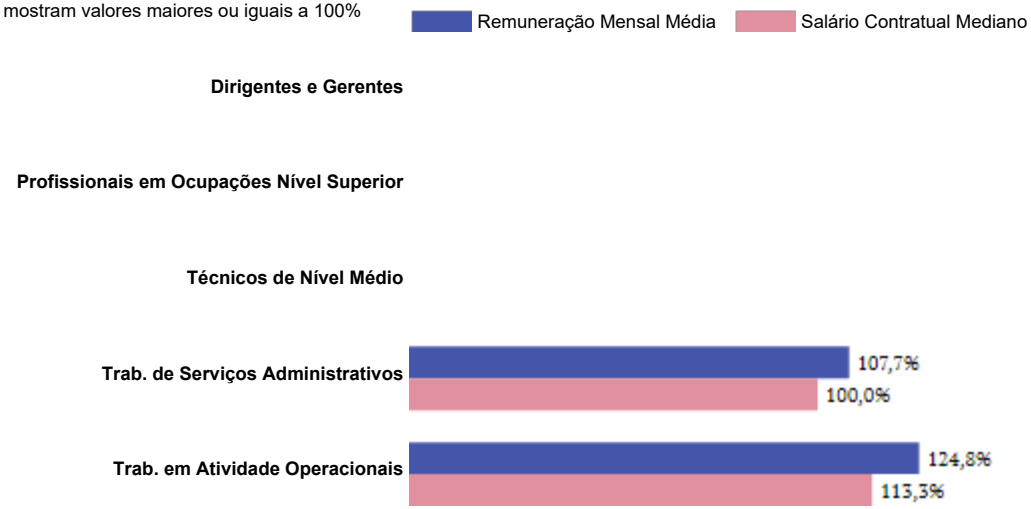
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano	Salário mediano para Mulheres (M) Salário mediano para Homens (H) Razão M / H = quanto o salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em % 	100,0%
Remuneração Mensal Média	 Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H) Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M) Razão M / H = quanto a remuneração das mulheres equivale à remuneração dos homens, em porcentagem (%)	120,7%

Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos:(1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	
Cumprir metas de produção	
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	
Capacidade de trabalho em equipe	
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	
Ações para aumentar a diversidade	
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+, Indígenas)	
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Dezembro/2025) e Portal Emprega Brasil (Fevereiro/2026).
Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de dezembro de 2025, enquanto as remunerações consideram o período de janeiro a dezembro de 2025. As demais informações complementares foram coletadas em fevereiro de 2026.